



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 288/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 25 de junho de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.570/2025 - PMS e PL nº 025/2025.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 025/2025 e uma via da Lei nº 1.570/2025 – PMS – altera dispositivos da Lei nº 1.443/2020, de 12 de dezembro de 2020, para alterar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

Atenciosamente,

PATRICÍO ANDRÉ DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebido
25/06/25
f*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO Nº. 394 / 25

Recebido em 25 / 06 / 25

Aluísio Magalhães

OFÍCIO Nº 704/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 18 de junho de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.570/2023-PMS e do Projeto de Lei nº 25/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.570/2025 – PMS, altera dispositivos da Lei nº 1.443/2020, de 12 de dezembro de 2020, para alterar a Composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2067 de 13 de junho de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 571B-682A-66E4-7A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 20/06/2025 08:10:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/571B-682A-66E4-7A83>